

**DECRETO Nº 197/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 102/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.792.300,00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 1.388.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil reais), e da Fonte 300509 - RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior, no valor de R\$ 404.300,00 (quatrocentos e quatro mil e trezentos reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de julho de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 / julho / 20 2021  
DE N.º 12479  
UMUARAMA 18 / 07 / 20 2021  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 197 DE 13/07/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

**ÓRGÃO:** 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

**UNIDADE:** 20.002. - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0017.2080	Manutenção, Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura Destinados Sinalização Viária/Acessibilidade	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 255.500,00
26.122.0017.1305	Reforma e Ampliação da Sede da UMUTRANS	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 148.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 404.300,00</b>

**ÓRGÃO:** 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

**UNIDADE:** 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.605.0006.1356	Adequação, Recuperação e Conservação de Estradas Rurais	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
20.605.0006.1356	Adequação, Recuperação e Conservação de Estradas Rurais	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.170.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.370.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**UNIDADE:** 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.181.0016.2286	Manutenção de Sistema de Monitoramento de Segurança	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.000,00
06.181.0016.2286	Manutenção de Sistema de Monitoramento de Segurança	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.792.300,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 197 DE 13/07/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	27.832.074,41	4.913.544,04	301000	22.918.530,37
Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 002/2022			301000	3.795.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2022			301000	1.675.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2022			301000	50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 020/2022			301000	1.170.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2022			301000	152.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2022			301000	70.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 050/2022			301000	403.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022			301000	10.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022			301000	171.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 060/2022			301000	220.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2022			301000	518.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 090/2022			301000	452.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2022			301000	5.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 093/2022			301000	358.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 099/2022			301000	1.001.130,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 117/2022			301000	656.050,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2022			301000	4.046.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 127/2022			301000	90.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 131/2022			301000	177.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 135/2022			301000	60.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 147/2022			301000	520.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 175/2022			301000	400.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 180/2022			301000	40.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 197/2022			301000	1.388.000,00
<b>Saldo atual</b>			<b>301000</b>	<b>5.491.350,37</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior	1.761.883,53	257.069,89	300509	1.504.813,64
Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022			300509	30.000,00

Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2022	300509	511.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2022	300509	10.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 134/2022	300509	10.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 135/2022	300509	155.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 147/2022	300509	75.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 149/2022	300509	30.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 177/2022	300509	166.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 187/2022	300509	3.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 197/2022	300509	404.300,00
<b>Saldo atual</b>	<b>300509</b>	<b>110.513,64</b>

